



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027, DE 28 DE JULHO DE 2025

Súmula: Constitui Comissão Municipal de Eleição Escolar - CMEE, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, item “i”, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 675 de 22 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR - CMEE, com a seguinte composição:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronaldo Barbosa de Oliveira - CPF: 041.XXX.XXX-24

Suplente: Elaine de Souza Silva - CPF: 066.XXX.XXX-09

b) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Analzira de Oliveira Lima - CPF: 815.XXX.XXX-68

Suplente: Josiane Bueno de Almeida CPF: 046.XXX.XXX-42

c) Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Aline Ribas de Moraes - CPF: 078.XXX.XXX-12

Suplente: Tânia de Jesus Harcatin CPF: 022.XXX.XXX-30

d) Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil:

Titular: Luana Lucia Anhaia - CPF: 066.XXX.XXX-47

Suplente: Daliana de Fátima dos Santos - CPF: 043.XXX.XXX-35

e) Representante do Jurídico:

Titular: Paulo Roberto Hoeldtcke - CPF: 033.XXX.XXX-70

Suplente: Welleson Gustavo Oliveira - CPF: 108.XXX.XXX-66

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO ESCOLAR - CMEE - não implicarão em remuneração, e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

